

PROJETO DE LEI /1983

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER PARA O USO,
POR TEMPO DETERMINADO, IMOVEIS PUBLICOS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; E CONFORME LHE AUTORIZA O DISPOSTO NO ARTIGO 129, 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

BODOQUENA/MS, 07 de Julho de 1983

Digitalização
Digitalização(a)

